



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTANDE DO GOVERNO E CASA DA SECOM NA 48ª EXPOINTER

1. OBJETO

Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, montagem, instalação, manutenção e operação de estande de 400m² e da recepção, auditório e praça frontal da Casa da Secom, com fornecimento de produtos e serviços, para a execução dos eventos que ocorrerão no estande do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, localizado no Pavilhão Internacional, e na Casa da Secom, localizada entre a Pista Central e o Pavilhão Gado de Corte da 48ª Expointer. Os serviços incluem a desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais após o evento.

2. JUSTIFICATIVA

A Expointer é uma tradicional feira gaúcha, conhecida como uma das maiores do setor agropecuário na América Latina. Anualmente ela conta com diversas atrações para entreter o público, como exposições de animais e máquinas, leilões e julgamentos de animais, desfile dos campeões, feira da agricultura familiar e também a clássica prova Freio de Ouro. A feira movimentou R\$ 8.100.265.792,24 em seus nove dias, número 1,41% superior ao registrado no ano de 2023.

O objeto a ser licitado trata-se da organização, produção, montagem e desmontagem do estande oficial do Governo e da recepção, auditório e praça frontal da Casa da Secom. Nestes espaços ocorrerão uma série de eventos e agendas de diversas Secretarias de Estado durante a realização da Expointer 2025. O estande conta com 400m² situado no Pavilhão Internacional e a Casa da Secom deverá conter diversos itens de infraestrutura e serviços para a viabilização do espaço. Desse modo, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada em eventos, responsável pelo fornecimento dos itens previstos e dos serviços necessários para a realização do estande e Casa da Secom, durante a 48ª Expointer.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Estande: Pavilhão Internacional, localizado no Parque de Exposições Assis Brasil (BR 116 KM 13 - Novo Esteio, RS, 93270-710).

Casa da Secom (recepção, auditório e praça frontal): Quadra 16, entre a Pista Central e o Pavilhão Gado de Corte, localizado no Parque de Exposições Assis Brasil (BR 116 KM 13 - Novo Esteio, RS, 93270-710).





25081100010078



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

4. DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento será realizado entre os dias 30 de agosto de 2025 a 07 de setembro de 2025, das 8h às 20h.

A montagem dos serviços deverá ocorrer entre os dias 18 a 29 de agosto de 2025 e a desmontagem nos dias 08 e 09 de setembro de 2025.

5. DA ESTRUTURA, DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

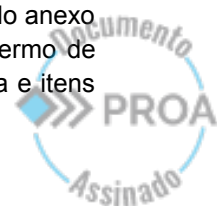
5.1 As estruturas, os serviços, equipamentos, mobiliários e materiais necessários para a execução do objeto da presente contratação estão descritos neste Termo de Referência e no anexo A, que discriminam os quantitativos, a data de entrega, de recolhimento e os dias de utilização/prestação.

5.2 Os serviços de transporte, montagem, internet, segurança, posicionamento, instalação, operação, manutenção, desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais previstos no Anexo A são de responsabilidade da CONTRATADA garantindo o reparo ou substituição de equipamentos que apresentarem problemas/defeitos (listados nos referidos anexos), com início do atendimento em até 10 minutos após comunicação pela organização do evento.

6. ESTRUTURA

6.1 ESTANDE

1 (um) estande de 400m², conforme itens 1.1 a 1.55 do anexo A do Termo de Referência e itens 1.1 a 2.74 do anexo B do termo de referência. O estande na Expointer 2025 apresenta espaços como: geral (itens 1.1 a 1.5 do anexo A do termo de referência), auditório (itens 1.6 a 1.22 do anexo A do termo de referência e itens 1.12 a 1.23 e 2.6 a 2.6.4 do anexo B do termo de referência), arquibancada e house mix (itens 1.23 a 1.32 do anexo A do termo de referência e itens 1.24 a 1.30 e 2.1 do anexo B do termo de referência), Sala Amarela e Copa (itens 1.33 a 1.38 do anexo A do termo de referência e itens 1.31 a 1.40, 1.70 e 2.5 a 2.5.1 do anexo B do termo de referência), Sala Verde (itens 1.39 a 1.42 do anexo A do termo de referência e itens 1.41 a 1.47, 1.70 e 2.3 a 2.3.2 do anexo B do termo de referência), Sala Invest (itens 1.43 a 1.49 do anexo A do termo de referência e itens 1.48 a 1.56, 1.68 e 2.7 a 2.7.4 do anexo B do termo de referência), Chimarrão e Serviços (itens 1.50 a 1.54 do anexo A do termo de referência e itens 1.57 a 1.62, 1.69 e 2.4 do anexo B do termo de referência) e Espaço Expositivo (item 1.55 do anexo A do termo de referência e itens 1.63 a 1.67 e 2.2 do anexo B do termo de referência).





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

No quesito iluminação utilizaremos lâmpadas em LED na temperatura de 3.000k (quente) dos itens 2.1 e 2.16 do Anexo A do Termo de Referência, 3.500k (quente) dos itens 2.2, 2.3, 2.6, 2.8, 2.10, 2.11, 2.17, 2.21, 2.22, 2.23, 2.25, 2.28 e 2.34 do Anexo A do Termo de Referência, 4.000k (quente) do item 2.31 do Anexo A do Termo de Referência, Luminária Embutida de Solo 10W dos itens 2.1 e 2.16 do Anexo A do Termo de Referência, Plafons de LED de Embutir 25W dos itens 2.2, 2.6, 2.11 e 2.21 do Anexo A do termo de Referência, Spots de LED cor Branca 30W dos itens 2.3, 2.8, 2.17, 2.23 e 2.25 do Anexo A do termo de Referência, Dicroicas de LED 7W dos itens 2.10 e 2.34 do Anexo A do Termo de Referência, Fita de LED branco quente do item 2.15 do Anexo A do Termo de Referência, Spots de LED cor preta 30W item 2.28 do Anexo A do Termo de Referência e Refletores de LED 500W do item 2.31 do Anexo A do Termo de Referência). As informações técnicas e medidas encontram-se nos itens 1.23 a 1.26, 1.33, 1.43, 1.49 e 1.63 do Anexo B do Termo de Referência.

O estande receberá uma comunicação visual de acordo com os itens 4.1 a 4.36 do anexo A do termo de referência. As informações técnicas e medidas encontram-se nos itens 1.5 a 1.6, 1.14 a 1.19, 1.27, 1.30, 1.32, 1.34 a 1.39, 1.42, 1.44 a 1.47, 1.50 a 1.51, 1.54, 1.58, 1.60 e 1.65 do anexo B do termo de referência.

6.2 CASA DA SECOM E ÁREA EXTERNA

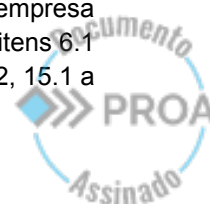
Espaço para receber empresas de comunicação devidamente registradas (CNPJ), jornalistas e radialistas independentes com Registro Profissional, influenciadores digitais com páginas e perfis voltados às áreas de atuação da Expointer.

Será revitalizado a recepção, auditório e praça frontal conforme itens de estrutura 9.1 a 9.7 e 16.1 a 16.11 do Anexo A do Termo de Referência, e itens 3.1 a 5.11 do Anexo B do Termo de Referência. Bem como mobiliário para os espaços, conforme itens 11.1 a 11.10 e 18.1 a 18.6 do Anexo A do Termo de Referência. O ambiente também receberá comunicação visual de acordo com os itens 12.1 a 12.7 e 19.1 a 19.5 do Anexo A do Termo de Referência. O auditório e a área externa da casa receberão equipamentos de multimídia para as atividades que acontecerão nos ambientes, os equipamentos encontram-se nos itens 15.1 a 15.11 e 22.1 a 22.11 do Anexo A do Termo de Referência e serão operados por equipes técnica listadas nos itens 14.1 a 14.2 e 21.1 a 21.2 do Anexo A do Termo de Referência.

7. MANUTENÇÃO ESTRUTURAL

7.1 SERVIÇO ÁUDIO E VÍDEO

Consiste na contratação de empresa para locação, montagem e operação de equipamentos audiovisuais, com horário das 7h e 30min às 20h e 30min. A empresa deverá prestar e fornecer os seguintes materiais, serviços e equipe conforme itens 6.1 a 6.2, 7.2 a 7.18, 7.20 a 7.22, 7.28 a 7.30, 7.32 a 7.35, 7.39 a 7.46, 14.1 a 14.2, 15.1 a 15.11, 21.1 a 21.2 e 22.1 a 22.10 do anexo A do termo de referência.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Toda manutenção, conserto, troca e substituição de peças e/ou equipamentos, revisão e troca de componentes com defeito, manutenção de peças e seus respectivos aparelhos instalados será de responsabilidade da contratada com supervisão de seu responsável técnico e deverá ser realizada no prazo de até 2 horas.

7.2 SERVIÇO DE INTERNET

Consiste na contratação de empresa para montagem e instalação de rede de internet, com horário das 7h e 30min às 20h e 30min. A empresa deverá prestar e fornecer os seguintes materiais e serviços conforme itens 8.1 a 8.6 do anexo A do termo de referência.

Toda manutenção, conserto, troca e substituição de peças e/ou equipamentos, revisão e troca de componentes com defeito, manutenção de peças e seus respectivos aparelhos instalados será de responsabilidade da contratada com supervisão de seu responsável técnico e deverá ser realizada no prazo de até 2 horas.

7.3 SERVIÇO DE SEGURANÇA

Consiste na contratação de empresa de segurança para a prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, no período de montagem 18 à 29 de agosto e desmontagem 07 à 09 de setembro de 2025, abrangendo as etapas de montagem e desmontagem dos estandes institucionais. Os serviços deverão ser prestados nos seguintes locais, conforme itens 6.3 a 6.4 e 14.3 do anexo A do TR:

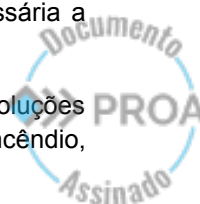
- **Estande do Governo do Estado**
- **Casa da Secom + área externa**

A contratação visa garantir a integridade física do patrimônio, equipamentos e materiais expostos, bem como o apoio na manutenção da ordem durante todo o período mencionado, considerando a movimentação intensa de pessoas e o valor das estruturas.

7.4 PPCI

Consiste na elaboração do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para a estrutura temporário do Estande do Governo durante a 48ª Expointer, considerando todas as áreas edificadas (fixas e temporárias). Assim, para garantir a segurança das pessoas que frequentam esse espaço estatal e o patrimônio público é necessária a referida contratação.

A contratada deverá atender a legislação estadual, instruções normativas, resoluções técnicas e normas da ABNT relativas a projetos de prevenção e combate a incêndio,





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

além de todas as exigências para apresentação do PPCI junto ao Corpo de Bombeiros. As adequações necessárias ao PPCI também deverão seguir as normas técnicas da ABNT pertinentes.

Essa contratação deverá ser executada e concluída até o dia 28 de agosto de 2025 sendo entregue às suas respectivas plantas, conforme as normas vigentes com a devida aprovação pelo Corpo de Bombeiros e acompanhamento da sua execução conforme os prazos estabelecidos na legislação de regência, até o fornecimento/emissão do APPCI.

7.5 GERADOR ELÉTRICO

Serviço para locação de um (01) gerador móvel com auto reversor para atender a demanda do estande do Governo na Expointer 2025, conforme o item 7.47 do anexo A do Termo de referência, e um (01) gerador móvel com auto reversor para atender a demanda da área externa da Casa da Secom, conforme o item 22.11. A empresa deverá prestar os seguintes serviços conforme itens 6.6 e 21.3.

O local de colocação dos geradores será definido pela Direção da SECOM. Os geradores deverão ser de 220 V e equipados com cabo, e passa cabo em quantidade necessária ao atendimento da demanda para onde os mesmos transporem alguma calçada para a proteção dos visitantes.

A instalação e transporte deverá ocorrer por conta da empresa CONTRATADA, bem como sua manutenção e fornecimento de óleo diesel para funcionamento do gerador durante todo o evento.

O(s) funcionário(s) da empresa CONTRATADA deverá(ão) estar devidamente identificado(s) e atender em até 30 min o chamado da Direção da SECOM.

A CONTRATADA prestará suporte técnico imediato durante todo o evento. A contratada deve fornecer gradis para o isolamento dos geradores.

Os deslocamentos de geradores pelo interior do Parque ocorrerão conforme necessidade, a critério da Direção do PEEAB. O tempo entre a solicitação, deslocamento e solução do problema não poderá ultrapassar a 60 minutos para o atendimento.

8. ANEXOS

- A - Planilha Estande, Casa da Secom e Área Externa da Casa da Secom;
- B - Planta baixa, elevações, cortes, pontos elétricos e iluminação, perspectivas gerais, perspectivas detalhes, salas ampliadas; pranchas do projeto 3D - Estande,





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Casa da Secom e Área Externa;
C - Modelo de proposta final

9. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Observar os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 01/2025, de 02/01/2025, referente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações-CELIC. A Instrução Normativa nº 01/2025 pode ser obtida no Diário Oficial do Estado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1181620>.

10. VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas até 3 dias úteis antes da abertura da sessão do pregão, com agendamento prévio de, no mínimo, 24h, por meio do endereço eletrônico: eventos-secom@secom.rs.gov.br

Antonio Carlos Gabiatto
Diretor de Eventos
SECOM RS





25081100010078

Nome do documento: TR Estande do governo na expointer 2025_ALTERACAO_FINAL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Antonio Carlos Gabiatto

SECOM / DE / 487779901

04/07/2025 12:25:23

